

PORTARIA TJRR/CGJ N. 67, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019](#); e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003241-51.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

Vara de Crimes contra Vulneráveis	23/7/2026	quinta-feira
Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	30/7/2026	quinta-feira

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8138](#), 24.7.2026, p. 9.